



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO N° 011/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES  
**Srº JAIRO CUNHA**

O **Vereador** abaixo assinado, **Éverton Vieira Dias**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009, vem propor a seguinte indicação:

**INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências para que se faça cumprir o Código de Obras Municipal e fiscalize as Obras do Município, notificando os proprietários, para que retirem entulhos, materiais de construção e desobstrua as calçadas e demais vias acesso, determinando os donos de lotes vagos a realizarem a limpeza dos mesmos e, no mesmo ato, notifique os comerciantes a retirarem das calçadas itens ou objetos que atrapalhem a livre circulação das pessoas.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de fundamental importância, considerando que o município tem o dever de zelar pela ordem urbana e pode agir por meio do poder de polícia administrativa, que autoriza a imposição de notificações, multas e remoção forçada de obstruções quando há descumprimento das normas municipais. Assim, a determinação do Poder Executivo para a retirada de entulho, limpeza de terrenos e desobstrução de calçadas é fundamentada no interesse público, na legislação municipal e na necessidade de garantir segurança, saúde e mobilidade para os cidadãos.

**Plenário “Mary Carmem Couto Dias”**

**Brejetuba, 12 de fevereiro de 2025**

A signature in blue ink, appearing to read "Éverton Vieira Dias".  
**ÉVERTON VIEIRA DIAS**  
*Vereador*